



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 26 DE FEVEREIRO À 03 DE MARÇO DE 2000

Nº 686 PÁG. 001/09

### ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 9.061, DE 03 DE Março DE 2000.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DETERMINA PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, durante o exercício, até o limite de 12% (doze por cento) do total das despesas fixadas no art. 4º, da Lei nº 9 027, de 30 de dezembro de 1999, realizando, quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, utilizando como recursos os definidos no art. 43, da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - A autorização de que trata o "caput" desta Lei não onerará o limite nele previsto, quando destinada a suprir insuficiência nas dotações relativas a Pessoal e Encargos Sociais, Encargos com a Dívida Pública Municipal, Precatórios Judiciais e Despesas de Exercícios Anteriores, bem como de recursos colocados à disposição do Município de João Pessoa pela União e/ou pelo Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO

PESSOA, EM 03 DE Março DE 2000.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 1237/98  
De 03 de julho de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

### RESOLVE:

I - Nomear, **MARIA MARLENE COSTA CÂMARA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva do Conselho de Saúde, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal da Saúde.

II - Republicada por incorreção.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

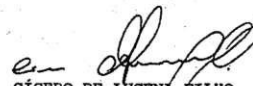
PORTARIA Nº 1497/97  
De 03 de novembro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conforme Ofício nº 990/SEDEC, de 01 de outubro de 1997

### RESOLVE:

I - Nomear, **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 08.411-5 para exercer o Cargo de Diretor, Símbolo 80%DAS-3, **ELIETE FRANCISCA DE LIMA RAMOS**, matrícula nº 25.405-3 e **MARLUCE FLORENTINO DA COSTA LOPES**, matrícula nº 11.630-1, para exercerem o Cargo de Diretor Adjunto, Símbolo 70%DAS-3, na Escola Municipal Professor João Medeiros, Classe B, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), tendo em vista pleito eleitoral.

II - Republicada por incorreção

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 723/99  
De 06 de Dezembro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Nomear, JOÃO ANDRADE DE M. FILHO, matrícula nº 16.887-4 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Anísio Teixeira, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Republicada por incorreção.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 065/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA DO SOCORRO QUINTANS COUTINHO, matrícula nº 32.012-9, do Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*

Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*

Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

**SEMANÁRIO OFICIAL**

*Romildo Lourenço da Silva*  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

*Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega*  
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL


*José Wellington J. Moreira*  
ARTE-FINAL

**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
**Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964**

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro  
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confecionado e Impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura  
Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração  
Rua Diogo Velho, 150 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454 - Ramal: 230

Adolescente.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito


PORTARIA Nº 066/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Exonerar, à pedido, ANTÔNIO MOACYR MADRUGA matrícula nº 31.306-8 do Cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2000.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO


Prefeito

PORTARIA Nº 067/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Exonerar, ANA PAULA LIMA AZEVEDO, matrícula nº 31.186-3, do Cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito


PORTARIA Nº 068/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Exonerar, JORGE WASHINGTON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 33.839-7 do Cargo de Chefe de Pelotão, Símbolo

DAI-2, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 069/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, ADILENE BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 31.821-1, do Cargo de Secretária Particular, Símbolo DAE-2, da Coordenadoria de Comunicação Social.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

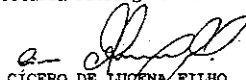
PORTARIA Nº 070/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, FRANCISCO RONALDO ALEXANDRE, matrícula nº 23.403-6 do Cargo de Diretor da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 10 de fevereiro de 2000.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 071/00  
De 01 de Março de 2000


O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, ROSENVALDO ANANIAS DE LUCENA,

,matricula nº 25.941-1 do Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães, Classe A, Símbolo 808 do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage a 10 de Fevereiro de 2000.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 072/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o art. 4º do Decreto Municipal nº 519, de 08.01.1974, o art. 1º da Lei Municipal nº 6.700, de 20.06.1991 e os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 6.999, de 18.05.1992 e de acordo com o Ofício SEDEC-GS-OF nº 222/99, de 10 de março de 1999.

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, por término de mandato, José Milton Bandeira de Souza, do cargo de Conselheiro do Conselho Municipal de Educação.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de fevereiro de 2000.

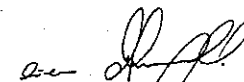
  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 073/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, DILVANE FARIAS DA CUNHA BENJAMIM, matrícula nº 25.417-3 do Cargo de Diretora da Escola Municipal Major José de Barros Moreira, Classe B, Símbolo 808 do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

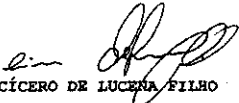
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 074/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## RESOLVE:

I - Exonerar, **MARIA FLORENTINO DANTAS FREIRE** matrícula nº 07.482-9 do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Major José de Barros Moreira, Classe B, Símbolo 70% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 075/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## RESOLVE:

I - Exonerar, **MARIA DA GUIA DANTAS DE ANDRADE** matrícula nº 10.609-7 do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Major José de Barros Moreira, Classe B, Símbolo 70% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

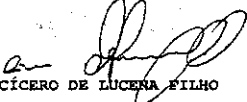
PORTARIA Nº 076/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## RESOLVE:

I - Exonerar, **JOSÉ TARCISIO BATISTA FEITOSA**, matrícula nº 14.039-2 do Cargo de Diretor da Escola Municipal Olívio Ribeiro Campos, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Está portaria retroage seus efeitos à 02 de fevereiro de 2000.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 077/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## RESOLVE:

I - Exonerar, **MAURINA FERREIRA DO EGITO**, matrícula nº 08.014-4 do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Olívio Ribeiro Campos, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Está portaria retroage seus efeitos à 02 de fevereiro de 2000.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

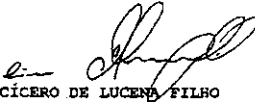
PORTARIA Nº 078/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## RESOLVE:

I - Exonerar, **MARIA DAS DORES ROCHA**, matrícula nº 12.905-4 do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Olívio Ribeiro Campos, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Está portaria retroage seus efeitos à 02 de fevereiro de 2000.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

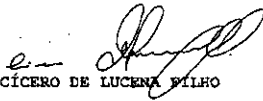
PORTARIA Nº 079/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## RESOLVE:

I - Exonerar, **CLAUDINO JOSÉ FERREIRA P. L. FERREIRA**, matrícula nº 12.610-1 do Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Olívio Ribeiro Campos, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Está portaria retroage seus efeitos à 02 de fevereiro de 2000.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 080/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Exonerar, **MÁRCIA GEAN OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 24.525-9 do Cargo de Diretora da Escola Municipal Frei Albino, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 081/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Exonerar, **ANA EUGÊNIA UCHÔA LIRA**, matrícula nº 22.966-1 do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Frei Albino, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 082/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARIA IZILENE M. SOARES**, matrícula nº 24.299-3 do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Frei Albino, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 083/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Exonerar, **SEVERINO DA SILVA AMORIM**, do Cargo de Motorista, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 084/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARIA APARECIDA BATISTA DE SOUSA**, do Cargo de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Turismo.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 085/00  
De 01 de Março de 2000


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPI), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através de Parecer -COPI, que concluiu pela Demissão do servidor.

## R E S O L V E :

Demitir a servidora **CLARISSA FERREIRA PINTO**, matrícula nº 26.974, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU) do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, parágrafo 1º da Norma Estatutária - Lei Nº 2.380/79.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 086 /00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no

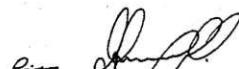
uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

**CONSIDERANDO**, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPI), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 09/99 de 24 de novembro de 1999, apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito, COPIN concluiu pela Demissão do servidor.

**RESOLVE:**

Demitir o servidor **ELIEZER PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 29.343-1, do cargo de Professor Educação Básica I do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e o art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 087/00.  
De 01 de Março de 2000


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

**CONSIDERANDO**, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPI), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 09/99 de 24 de novembro de 1999, apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito, COPIN concluiu pela Demissão do servidor.

**RESOLVE:**

Demitir o servidor **JÚLIO CÉSAR RUFFO**, matrícula nº 31.866-3, do cargo de Músico Inst. Banda Musical do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e o art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 088/00.  
De 01 de Março de 2000


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

**CONSIDERANDO**, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPI), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 09/99 de 24 de novembro de 1999, apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito, COPIN concluiu pela Demissão do servidor.

**RESOLVE:**

Demitir o servidor **VALMIR JOÃO DA SILVA**, matrícula nº 32.386-1, do cargo de Estagiário do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e o art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 089 / 00  
De 01 de Março de 2000

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

**CONSIDERANDO**, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPI), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 09/99 de 24 de novembro de 1999, apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito, COPIN concluiu pela Demissão do servidor.

**RESOLVE:**

Demitir o servidor **ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 32.493-1, do cargo de Estagiário do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e o art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 090 / 00  
De 01 de Março de 2000


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

**CONSIDERANDO**, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPI), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 09/99 de 24 de novembro de 1999, apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito, COPIN concluiu pela Demissão do servidor.

**RESOLVE:**

Demitir o servidor **JOSÉ GOMES DA SILVA NETO**, matrícula nº 32.612-7, do cargo de Sanitarista do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e o art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 091 /00  
De 01 de. Março de 2000

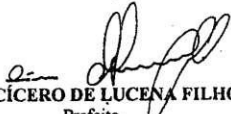
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPI), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO o Ofício nº 09/99 de 24 de novembro de 1999, apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito, COPIN concluiu pela Demissão do servidor.;

**RESOLVE:**

Demitir a servidora TELMA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 24.988-2, do cargo de Auxiliar de Serviços do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e o art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 092 /00,  
De 01 de março de 2000


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPI), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO o Ofício nº 09/99 de 24 de novembro de 1999, apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito, COPIN concluiu pela Demissão do servidor.

**RESOLVE:**

Demitir a servidora MARIA DO SOCORRO F. LINS CUNHA, matrícula nº 24.988-2, do cargo de Orientadora Educacional do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II e o art. 248, parágrafo 2º todos da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 093/00  
De 01 de Março de 2000


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPI), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através de Parecer -COPI, , que concluiu pela Demissão do servidor.

**RESOLVE:**

Demitir o servidor PEDRO FELIPE DE SOUZA, matrícula nº 25.081-3, do cargo de Vigilante Municipal, lotado na Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM) do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, Parágrafo 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 094/00  
De 01 de Março de 2000


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPI), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito, através de Parecer -COPI, , que concluiu pela Demissão do servidor.

**RESOLVE:**

Demitir o servidor CÁSSIO VIRGÍLIO C. DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.670-4, do cargo de Médico Cirurgião, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU) do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 095 /00,  
De 01 de Março de 2000


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito (COPI), instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO o Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito, COPIN concluiu pela Demissão do servidor.

**RESOLVE:**

Demitir o servidor RIVALDO VIEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 15.821-6, do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e o faz amparado no art. 236, inciso II da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).

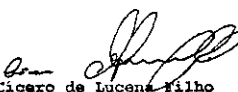
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 095/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.888/99,

**R E S O L V E,**

De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter definitivo MARIA SUELY DE VASCONCELOS Professora da Educação Básica II, classe funcional 1.11.02.1.3, UNT 777, matrícula nº 25.371-5, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 097/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.888/99,

**R E S O L V E,**

De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter definitivo MARINALVA DA SILVA ARAÚJO Professora da Educação Básica II, classe funcional 1.11.02.1.4, UNT 756, matrícula nº 12.899-6, da Secretaria de Educação e Cultura.

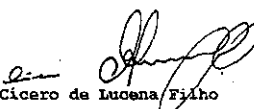
  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 098/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.888/99,

**R E S O L V E,**

De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter definitivo NEUMAN DE MELO NUMES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe funcional 3.02.14.1.1, UNT 321, matrícula nº 19.042-0, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 099/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Colocar a servidora GEOVANA GUIMARÃES BELTRÃO, matrícula nº 17.334-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Rita, com ônus para o órgão de origem.


  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 100/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, VALDECI RAMOS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

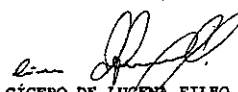
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 101/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, ALFREDO JOSÉ DA LUZ, do Cargo de Chefe de Pelotão, Símbolo DAI-2, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito




PORTARIA Nº 102/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **ELZA FERREIRA LEITE DE MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2000.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 103/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **JOSÉ GAUDIOSO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, matrícula nº 23.482-6 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães, Classe A, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de fevereiro de 2000.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 104/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o art. 4º do Decreto Municipal nº 519, de 08.01.1974, o art. 1º da Lei Municipal nº 6.700, de 20.06.1991 e os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 6.999, de 18.05.1992 e de acordo com o Ofício SEDEC-GS-OP nº 674/99, de 15 de julho de 1999.

**R E S O L V E :**

I - Nomear, para um mandato de 03 (três) anos, **Vera Esther Jandir da Costa Ireland**, para o cargo de Conselheiro do Conselho Municipal de Educação.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de fevereiro de 2000.


  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 105/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **DILVANE FARIAS DA CUNHA BENJAMIM**, matrícula nº 25.417-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Major José de Barros Moreira, Classe B, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

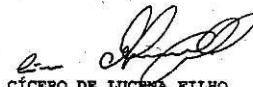
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 106/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **MARIA FLORENTINA DANTAS FREIRE**, matrícula nº 07.482-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Major José de Barros Moreira, Classe B, Símbolo 70% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 107/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **MARIA DA GUIA DANTAS DE ANDRADE**, matrícula nº 10609-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Major José de Barros Moreira, Classe B, Símbolo 70% do DAS-3, da Secretaria de

Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 108/00  
DE 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MAURINA FERREIRA DO EGITO, matrícula nº 08.014-4 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Olivio Ribeiro Campos, Classe A, Símbolo DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura

II - Está portaria retroage seus efeitos à 02 de fevereiro de 2000.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

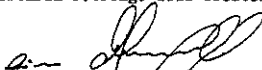
PORTARIA Nº 109/00  
DE 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, ANALICE LIMA FERNANDES MAIA, matrícula nº 04.547-1 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Olivio Ribeiro Campos, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura

II - Está portaria retroage seus efeitos à 02 de fevereiro de 2000.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 110/00  
DE 01 de Março de 2000

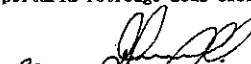
O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, JOSÉ MÁRIO ARAÚJO A. CALDAS, matrícula

nº 14.482-7 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Olivio Ribeiro Campos, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura

II - Está portaria retroage seus efeitos à 02 de fevereiro de 2000.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 111/00  
DE 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, FRANCISCA MARTA NEVES DE MACEDO, matrícula nº 12.007-4 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Olivio Ribeiro Campos, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura

II - Está portaria retroage seus efeitos à 02 de fevereiro de 2000.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 112/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MÁRCIA GEAN OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 24:525-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Frei Albino, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

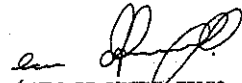
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 113/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Nomear, ANA EUGÊNIA UCHÔA LIRA, matrícula n° 22.966-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Frei Albino, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 114/00,  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Nomear, AGNES WILDT C. VIANA, matrícula n° 07.179-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Frei Albino, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 115/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA WELLEMAR ARAÚJO MACAU, matrícula n° 11.927-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Frei Albino, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

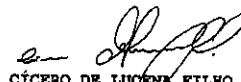
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 116/00  
De 01 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Nomear, GIVANILDO MARTINS BRÁZ, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 040/2000

Em, 24 de fevereiro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o disposto no art.40, § 10, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 22.481/99

R E S O L V E, autorizar a desavervação do período de licença prêmio referente ao 1º decênio de 16.02.78 à 16.02.88 convertido pela servidora MARIA DAS GRAÇAS DA C. MEDEIROS, mat.07.403-9, em tempo de serviço, ficando habilitado para efeito de gozo ( 180 dias ).

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N° 041/00  
Em, 25 de fevereiro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n° 1.781, de 22.03.89,

R E S O L V E: Constituir Comissão com o objetivo de acompanhar, assessorar e fiscalizar os trabalhos de reformulação do Instituto de Previdência do Município, objeto do contrato firmado entre Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, formada dos seguintes membros:

Rafael Holanda Lins matrícula n° 31.172-3 - Presidente  
Vanessa Correia Lucena matrícula n° 31.153-7 - Membro  
Maria das Graças de A Carneiro matrícula n° 31.279-7 - Membro  
Marlene Cabral de Lima matrícula n° 14.473-7 - Membro

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

**PORTARIA Nº 042/00**  
Em, 29 de fevereiro de 2000

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

**RESOLVE**: determinar que o expediente do dia 2 de março de 2000 (Quinta-feira), será excepcionalmente das 12:00 às 18:00 horas, excetuando-se os serviços essenciais.

  
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 043/00**  
Em, 29 de fevereiro de 2000

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

Considerando que grande parte dos servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa se deslocam para outros municípios para festejarem o carnaval com os seus familiares e cumprindo uma determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital;

**RESOLVE**: determinar que os expedientes dos dias 6 e 7 de março de 2000, sejam pontos facultativos e modificar o expediente do dia 08.03.2000 (Quarta-feira), para o horário das 12:00 às 18:00 horas, excetuando-se os serviços essenciais.

  
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 044/2000** Em, 29 de Fevereiro de 2000

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 17.213/99-PMJP

**RESOLVE** de acordo com o o Art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 207, inc.III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais por invalidez a JOSÉ VICENTE SANTANA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. de Obras, classificação funcional 1.01.03.1.5, matrícula nº 06.916-7 lotado na Secretaria de Infra Estrutura (SEINFRA).

  
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

EXPEDIENTE 017/2000

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra

**PORTARIA Nº 045/2000**

Em, 29 de Fevereiro de 2000

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 25.928/99-PMJP

**RESOLVE** de acordo com o o Art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 207, inc.III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais por invalidez a DINALÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 16.783-5 lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social (SETRAPS).

  
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 046/2000**

Em, 01 de Março de 2000

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 25.396/99-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c art.79, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA DE FÁTIMA A. DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação Funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 03.742-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura (SEDEC).

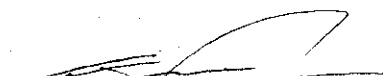
  
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 048/2000**

Em, 03 de março de 2000

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o disposto no art.40, § 10, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº.02.192/00

**RESOLVE**, autorizar a desaverbação do período de licença prêmio referente ao 1º decênio de 15.12.81 à 15.12.91 convertido pelo servidor, JOSÉ FERREIRA DE FARIAS NETO, mat.11.954-7, em tempo de serviço, ficando habilitado para efeito de gozo ( 180 dias ).

  
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
Secretário

b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
01.107/2000	ANTÔNIO ALVES PEQUENO FILHO	11.555-0	SEDMA	LICENÇA ESPECIAL
01.583/2000	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	24.601-8	COPAM	LICENÇA ESPECIAL
01.357/2000	FRANCISCA DA COSTA FREIRE	24.532-1	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
01.415/2000	LÚCIA OLIVEIRA PEREIRA	23.726-4	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
00.475/2000	MARIA ANSELMO DE SOUSA	08.544-8	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
01.725/2000	MARIA APARECIDA A. DOS SANTOS	12.970-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
00.163/2000	MARIA DE FATIMA NEVES	03.654-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
20.809/1999	MARIA DO SOCORRO GASPAR	10.854-5	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
00.150/2000	NELMA LÉDA MONTEIRO GOMES	18.440-3	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
00.057/2000	VICENTE PEREIRA DA SILVA	08.437-9	SEDMA	LICENÇA ESPECIAL
01.220/2000	ANTONIO VALDEVINO B FILHO	02.049-4	SEAD	APOSENTADORIA
21.660/1999	MARIA DAS GRAÇAS TORRES DE MEDEIROS	04.204-8	SEDEC	APOSENTADORIA

Em, 02 /03 /2000

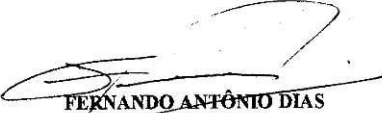
  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

EXPEDIENTE 018/2000

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de licença especial para gozo:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
25.303/99	ANA ANDRADE DA SILVA	09.324-6	SEDEC	03.08.89 À 03.08.90 2º DECENIO	180
23.315/99	ANTONIO JOSÉ GABRIEL FILHO	04.878-0	SEINFRA	17.10.86 À 17.10.96 2º DECENIO	180
00.222/00	AZANETE GOMES DA SILVA	07.840-9	SEDEC	01.08.88 À 01.08.98 2º DECENIO	180
00.091/00	DIRMA PEREIRA DE ARAÚJO	18.077-7	SEDEC	05.07.85 À 05.07.95 1º DECENIO	70
00.817/00	DULCINEA DIAS FERNANDES	04.433-4	SEDEC	05.02.76 À 05.02.86 1º DECENIO	170
25.299/99	ESTEVAM STRAUSS DE BARROS	08.004-7	SEDEC	01.02.89 À 01.02.99 2º DECENIO	180
24.902/99	ELIANE ALMEIDA BURITY	04.940-9	SEDEC	24.02.87 À 24.02.97 2º DECENIO	170
25.348/99	ELIANE FERNANDES CIRINO	03.860-1	SEDEC	01.04.84 À 01.04.94 2º DECENIO	180
00.458/00	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	16.815-7	SEDEC	01.04.85 À 01.04.95 1º DECENIO	180
01.435/00	GIRLENE MARINHO CHAVES	08.430-1	SEDEC	03.05.89 À 03.05.99 2º DECENIO	180
01.694/00	HERCULANO FRANCISCO DA SILVA	06.321-5	SEINFRA	01.07.74 À 01.07.84 1º DECENIO	110
24.985/99	IONIRES DE FÁTIMA S. DE A. COSTA	08.447-6	SEDEC	03.05.89 À 03.05.99 2º DECENIO	180
25.632/99	IZABEL BARBOSA DA SILVA	08.371-2	SEDEC	06.04.89 À 06.04.99 2º DECENIO	180
02.175/00	LINDINALVA GUEDES DA SILVA	09.926-1	SEPLAN	05.03.80 À 05.03.90 1º DECENIO	80
00.398/00	MARIA DAS GRAÇAS C. DOS SANTOS	08.092-6	SESAU	16.03.79 À 16.03.89 1º DECENIO	170
00.723/00	MARINA SEVERINA PEDRO DA SILVA	11.425-1	SEDEC	01.03.81 À 01.03.91 1º DECENIO	180
25.143/99	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	08.463-8	SEDEC	04.05.89 À 04.05.99 2º DECENIO	180
25.349/99	MARIA DO SOCORRO FARIAS	09.337-8	SEDEC	12.09.89 À 12.09.99 2º DECENIO	180
26.068/99	MARIA JOSÉ MEIRELES DA FONSECA	08.376-3	PROGEM	04.05.89 À 04.05.99 2º DECENIO	150
22.146/99	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	07.475-6	SEDEC	17.02.88 À 17.02.98 2º DECENIO	170
00.269/00	MARIA JOSÉ BARBOSA DE SOUZA	12.319-6	SEDEC	12.04.82 À 12.04.92 1º DECENIO	180
00.336/00	MARIA DAS NEVES L. DE MARAIS	18.219-2	SEDEC	05.07.85 À 05.07.95 1º DECENIO	180
00.263/00	MARIA LIMA DE MELO	10.898-7	SEDEC	30.04.80 À 30.04.90 1º DECENIO	180
02.623/00	MARIA DAS GRAÇAS TOSCANO SILVA	12.794-9	SESAU	10.08.82 À 10.08.92 1º DECENIO	180
01.637/00	MARIA JOSÉ DUTRA DA SILVA	12.335-8	SEDEC	16.04.82 À 16.04.92 1º DECENIO	120
22.481/99	MARIA DAS GRAÇAS DA C. MEDEIROS	07.403-9	SEDEC	16.02.88 À 16.02.98 2º DECENIO	180
01.474/00	NELSON XAVIER DA SILVA FILHO	07.870-1	SEINFRA	25.08.88 À 25.08.98 2º DECENIO	180
24.834/99	RIVALDO ALVES DA SILVA	08.491-3	SEDEC	09.05.89 À 09.05.99 2º DECENIO	180
24.901/99	SONIA MARIA TOSCANO XIMENES	07.054-8	SEDEC	27.05.87 À 27.05.97 2º DECENIO	160
01.045/00	SEVERINA VASCONCELOS DOS SANTOS	04.424-5	SEDEC	02.02.76 À 02.02.86 1º DECENIO	180
20.249/99	SONIA REGINA VIEIRA SILVA	18.924-3	SEDEC	05.07.85 À 05.07.95 1º DECENIO	110
25.762/99	TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA	04.527-6	SEDEC	01.03.86 À 01.03.96 2º DECENIO	180

EM, 02 /03 /2000

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

Expediente n.º 022/2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, DEFERIU o seguinte processo.

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
3.349/00	ELIANE ALVES DE SOUSA	17.455-6	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	2 ANOS

Em, 02/03/2000

  
**FERNANDO ANTÔNIO DIAS**  
 Secretário

EXPEDIENTE 023/2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTACÃO	PERÍODO	DIAS
02.682/00	ANA DE LIMA TABOSA DA SILVA	08.193-1	SEDEC	13.03.89 À 13.03.99 2º DECÊNIO	180
02.272/00	AZINETE SOUSA DA SILVA	25.279-4	SEDEC	13.06.88 À 13.06.98 1º DECÊNIO	180
02.421/00	BERNADETE MOREIRA DE SALES	14.077-5	SEDEC	01.03.83 À 01.03.93 1º DECÊNIO	180
26.152/99	CARMELIA DAS NEVES FORTE	07.005-0	SEDEC	01.05.87 À 01.05.97 2º DECÊNIO	180
01.673/00	EDNA MARIA DE LIMA	08.354-2	SEDEC	03.05.89 À 03.05.99 2º DECÊNIO	180
02.379/00	INEZ LIMA DOS SANTOS	12.774-4	SESAU	01.08.82 À 01.08.92 1º DECÊNIO	180
25.862/99	IGNEZ DE CARVALHO LISBOA	09.720-9	SEDEC	12.02.80 À 12.02.90 1º DECÊNIO	180
00.241/00	JOSELIA DE ALMEIDA MARTINS	23.443-5	SEDEC	16.11.87 À 16.11.97 1º DECÊNIO	110
01.611/00	LUZINETE FONSECA DA SILVA	02.625-5	SEDEC	10.03.72 À 10.03.82 1º DECÊNIO	180
03.123/00	LEOPOLDINA GOMES	08.028-4	SEDEC	09.01.89 À 09.01.99 2º DECÊNIO	180
02.369/00	MARIA OSCARINA DA SILVA	09.402-1	SEDEC	01.12.89 À 01.12.99 2º DECÊNIO	180
02.343/00	MARIA DAS NEVES CRUZ DA COSTA	09.594-0	SEDEC	22.01.90 À 22.01.00 2º DECÊNIO	180
02.787/00	MARIA DAS GRAÇAS F. PIMENTA	14.025-2	SEDEC	01.02.83 À 01.02.93 1º DECÊNIO	180
26.078/99	MARIA LAURA SANTOS DA SILVA	08.709-2	SEDEC	05.06.79 À 05.06.89 1º DECÊNIO	180
22.144/99	MARIA MARLENE DE ARAÚJO LEITE	09.306-8	SEDEC	22.10.89 À 22.10.99 2º DECÊNIO	40
01.207/00	MARIA DA PENHA BARROS	14.060-1	SEDEC	01.02.83 À 01.02.93 1º DECÊNIO	180
00.084/00	MARTHA LUCIA VIEIRA SMITH	22.988-1	SEDEC	13.11.86 À 13.11.96 1º DECÊNIO	160
01.282/00	MARIA DA S. S. DE ALBUQUERQUE	08.763-7	SEDEC	01.06.89 À 01.06.99 2º DECÊNIO	180
01.170/00	NANCY FREIRE DE LIMA	25.012-1	SEDEC	08.04.88 À 08.04.98 1º DECÊNIO	160
02.275/00	OTACILIO VIEGAS	08.979-6	SEDEC	02.07.89 À 02.07.99 2º DECÊNIO	180
02.924/00	SILVIANE PEREIRA DA SILVA	10.695-0	SETRAPS	18.04.80 À 18.04.90 1º DECÊNIO	180
02.525/00	WALNICE DE LIMA	08.634-7	SEDEC	01.06.79 À 01.06.89 1º DECÊNIO	180

EM, 02 / 03 / 2000

  
**FERNANDO ANTÔNIO DIAS**  
 Secretário

EXPEDIENTE 024/2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTACÃO	ASSUNTO
03.271/00	BERNADETE DE LOURDES DA R. LIMA	04.279-0	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
02.790/00	JOSÉ MENDONÇA DA COSTA	11.339-5	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
16.922/99	MARIA DE FÁTIMA P. DA SILVA	08.630-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
02.516/00	ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA	24.649-2	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
03.117/00	WALBERTO FREIRE	24.754-5	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL

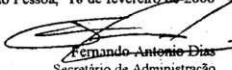
Em, 02 / 03 / 2000

  
**FERNANDO ANTÔNIO DIAS**  
 Secretário

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/99

Instrumento: Prestação de serviços de recebimento de inscrições para concurso Público no período de 21/02/2000 a 03/03/2000; Partes: A Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Processo: Nº 043/2000; Signatários: Celso Pinto Manguiera, Gerente de Vendas, Manoel Inácio S. Neto, Chefe da Seção de Vendas e Administração de Contratos da ECT e Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração; Valor do contrato: R\$ 2,31 (Dois reais e trinta e um centavos) por inscrição; Vigência: 21/02 a 03/03/2000.


João Pessoa, 18 de fevereiro de 2000

  
Fernando Antonio Dias  
Secretário de Administração

## EXTRATO

Instrumento: TERMO ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 023/99 para Prestação de serviços de Apreensão e Transporte de Animais assinado em 02/01/2000; Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Prorrogação do prazo de vigência) do Contrato primitivo; Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Ribanna de Azevedo Souza Nobre; Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração e Ribanna de Azevedo Souza Nobre ME; Vigência: 07 (sete) meses; Valor Mensal do contrato: R\$ 4.984,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais) por equipe; Valor Global do Contrato: R\$ 69.776,00 (Sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais)

João Pessoa, 03 de março de 2000

  
Maria Auxiliadora Martins M. Garro  
Presidenta da Comissão Central Permanente de Licitação

## GABINETE CIVIL

## EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O GABINETE CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA ARAZUL VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETIVO - O presente contrato tem por objetivo a locação de 01 (um) ônibus no percurso de João Pessoa/Brasília/João Pessoa, 02 (dois) ônibus no percurso de João Pessoa/São Paulo/João Pessoa, 03 (três) ônibus no percurso de João Pessoa/Juazeiro-Ce/João Pessoa e 02 (dois) ônibus no percurso de João Pessoa/Fortaleza/João Pessoa.

VIGÊNCIA - Do dia 22/02/2000 e terá a duração de 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR - R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

RECURSOS - O recurso financeiro decorrente da execução deste contrato, correrá por conta da classificação programática - 02.101.03.07.021 2.008, elemento de despesa - 3132-00.

João Pessoa, 02 de março de 2000



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES CDU

A Presidenta do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, vem por meio deste, convocar os representantes da Sociedade Civil, com atuação no âmbito do Município de João Pessoa, do segmento de Conselhos, Entidades Profissionais e Sindicato de Trabalhadores, para efetuarem inscrições, no período de 9 a 22.3.2000, no horário de 14h às 17h, visando o preenchimento de 1 (uma) vaga de Conselheiro Titular e respectivo Suplente, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano, com eleição marcada para o dia 24 de março

de 2000, no horário de 14h às 15h. Local das inscrições e da eleição: Rua Rodrigues de Aquino, 267 - Edifício ASPLAN, 3º Andar - Centro, nesta Capital. Maiores esclarecimentos na Secretaria-Geral do CDU, de 13h às 17h.

João Pessoa - PB, 28 fevereiro de 2000

  
RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO  
No Exercício da Presidência do CDU

## SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º001/2000 DOS  
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE FILMES PARA  
RAIO X

ORIGEM: CONVITE N.º044/2000

FUNDAMENTO LEGAL: Art.65, §1º, da Lei Federal n.º8.666/93

OBJETIVO: Aumento de 25% dos Contratos aditados


CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADAS: MAXMED - MATERIAL E EQUIPAMENTOS  
RADIOLÓGICOS.

RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS

VALOR: R\$3.147,00 (três mil cento e quarenta e sete reais).

ASSINATURA: 1. 03.2000

  
DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS  
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2000 DO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REAGENTES  
PARA ANALIZADOR DE GASES SANGUÍNEO.

OBJETIVO: Fornecimento de Reagentes de consumo para o analizador de gases sanguíneo do CTI/HPSM.

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Art. 25, I da Lei Nº 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NACONORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 4.372,90 (Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos)

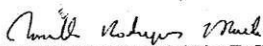
DATA DA ASSINATURA: 11.02.2000

  
DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS  
Secretário Municipal de Saúde

## RATIFICAÇÃO

**ORIGEM:** Instituto Cândida Vargas - ICV  
**FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Art. 25, I da Lei nº 8.666/98  
**OBJETO:** Contrato de Manutenção Técnica Preventiva e Corretiva.  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - ICV  
**CONTRATADO:** NACONORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Convênio SIH/SUS  
**VALOR:** R\$ 962,80 (Novecentos e sessenta e dois Reais e oitenta centavos)

Considerando o teor dos documentos apensos aos autos, em conformidade com a legislação pertinente, considerando ainda, o Parecer favorável emitido pelo Órgão Jurídico da casa RATIFICO a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e conseqüente despesa, arraigado no que preceitua o Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/98.

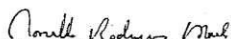
  
**DR. JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE**  
 DIRETOR GERAL

#### RATIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 200/GS - Secretaria de Saúde do Município  
**ORIGEM:** Instituto Cândida Vargas - ICV  
**FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Art. 25, I da Lei nº 8.666/98  
**OBJETO:** Contrato de Fornecimento de Reagentes de Consumo.  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - ICV  
**CONTRATADO:** NACONORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Convênio SIH/SUS  
**VALOR:** R\$ 2.315,00 (Dois mil, trezentos e quinze reais)

Considerando o teor dos documentos apensos aos autos, em conformidade com a legislação pertinente, considerando ainda, o Parecer favorável emitido pelo Órgão Jurídico da casa RATIFICO a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e conseqüente despesa, arraigado no que preceitua o Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/98.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2000.

  
**DR. JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE**  
 DIRETOR GERAL

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 005 de 25 de fevereiro de 2000

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Municipal nº 4.602, de 26.12.84,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a classificação da Escola Municipal Leônidas Santiago, do padrão "B" para o padrão "A", por atender as exigências contidas no artigo 10, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.682/98 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de João Pessoa).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

  
**NEREOALDO PONTES DE AZEVEDO**  
 Secretário de Educação e Cultura

#### EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 039/2000

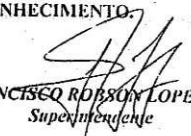
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 54 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista, o que consta no processo nº 0167/00,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, ao servidor JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA, matrícula: 1.048-1, Agente de Limpeza Urbana, Licença Especial, referente ao 1º decênio, pelo prazo de 180 dias, de acordo com o artigo 141 da Lei Municipal nº 2.380/79

EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 21 de fevereiro de 2000.

#### DÊ-SE CONHECIMENTO

  
 Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA  
 Superintendente

#### CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2000

EM, 21 DE FEVEREIRO 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, ROSALYNN ARAÚJO BEZERRA DA COSTA, Matrícula nº 10.185-1 do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV 04, com lotação no Gabinete do Vereador **MÁRIO CAHINO**, com vigência a partir de 02 janeiro de 2000.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 21 de fevereiro de 2000

  
 Antonio Augusto B. Boudier  
 Presidente

  
 Haroldo Teixeira de Carvalho  
 1º Secretário

  
 Durval Antônio da Silva Filho  
 2º Secretário

PORTARIA Nº 011/2000

EM, 21 DE FEVEREIRO 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

I - De acordo com art. 4º, da Lei de nº 8.255/97, de 25 de JULHO de 1997, **NOMEAR**, **LIDYANNA BRASIL DE MELO**, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador AGV- 04, com lotação no Gabinete do Vereador **MÁRIO CAHINO**, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros retroagem a 02 janeiro de 2000.



Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 21 de fevereiro de 2000

Antonio Francisco B. Cavalcanti  
Presidente

Heraldo Teixeira de Carvalho  
1º Secretário

Dorival Pereira da Silva Filho  
2º Secretário

PORTARIA Nº 012/2000

EM, 21 DE FEVEREIRO 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

I - De acordo com art.4º, da Lei de nº 8.255/97, de 25 de JULHO de 1997, **NOMEAR** ANDERSON TAVARES PIRES, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador AGV- 05, com lotação no Gabinete do Vereador **JÚLIO RAFAEL** concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros retroagem a 02 janeiro de 2000.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 21 de fevereiro de 2000

Antonio Francisco B. Cavalcanti  
Presidente

Heraldo Teixeira de Carvalho  
1º Secretário

Dorival Pereira da Silva Filho  
2º Secretário

PORTARIA Nº 013/2000

EM, 21 DE FEVEREIRO 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, EDLANGIA VALENCIO PEDROSA, Matrícula nº10.175-3 do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV 05, com lotação no Gabinete do Vereador **JÚLIO RAFAEL**, com vigência a partir de 02 janeiro de 2000.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 21 de fevereiro de 2000

Antonio Francisco B. Cavalcanti  
Presidente

Heraldo Teixeira de Carvalho  
1º Secretário

Dorival Pereira da Silva Filho  
2º Secretário

PORTARIA Nº 014/2000

EM, 21 DE FEVEREIRO 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

I - De acordo com art.4º, da Lei de nº 8.255/97, de 25 de JULHO de 1997, **NOMEAR** JOÃO CARLOS BIAZON, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador AGV- 04, com lotação no Gabinete do Vereador **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA**, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros retroagem a 01 de fevereiro de 2000.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 21 de fevereiro de 2000

Antonio Francisco B. Cavalcanti  
Presidente

Heraldo Teixeira de Carvalho  
1º Secretário

Dorival Pereira da Silva Filho  
2º Secretário

PORTARIA Nº 015/2000

EM, 21 DE FEVEREIRO 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº10.214-8 do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV 04, com lotação no Gabinete do Vereador **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA**, com vigência a partir de 01 FEVEREIRO de 2000.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 21 de fevereiro de 2000

Antonio Francisco B. Cavalcanti  
Presidente

Heraldo Teixeira de Carvalho  
1º Secretário

Dorival Pereira da Silva Filho  
2º Secretário

PORTARIA Nº 017/2000

EM, 22 DE FEVEREIRO 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**CANCELAR**, a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, da servidora, **HIOSANA PEDRO DE ANDRADE**, matrícula nº9.372-6, com lotação na Diretoria de Apoio Técnico, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2000.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 22 de fevereiro de 2000

*Antônio Francisco B. Cavalcanti*  
Presidente

*Henildo Teixeira de Carvalho*  
1º Secretário

*Daniel Ferreira da Silva Filho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 018/2000

EM, 22 DE FEVEREIRO 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE**

I. **ALTERAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE, do servidor, IVANES FERREIRA DE LIMA, Matrícula nº 9.444-7, para o percentual de 9% (nove por cento), de acordo com a Lei 8.816/99, no seu Art.3, com lotação na Diretoria de Apoio Técnico.

II. Os efeitos financeiros retroagem a 01 de fevereiro 2000.

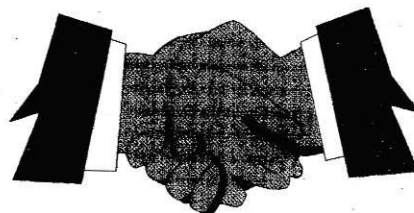
Paço de Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 22 de fevereiro de 2000

*Antônio Francisco B. Cavalcanti*  
Presidente

*Henildo Teixeira de Carvalho*  
1º Secretário

*Daniel Ferreira da Silva Filho*  
2º Secretário

# PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...



## Você estará contribuindo para o desenvolvimento de sua Cidade.



## Você estará contribuindo para o desenvolvimento de sua Cidade.



# PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...